



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2507/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN e a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua Fabiano e Silva Marques, no trecho entre a Av. Min. Luiz Gallotti e Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido foi feita por moradores da rua Fabiano e Silva Marques, alegando que quando ocorre congestionamento na Av. Gov. Adolfo Konder, muitos caminhoneiros entram na Av. Min. Luiz Gallotti e acessam a rua Fabiano e Silva Marques que possui no final um acesso irregular à Av. Ver. Nilo Simas, mas como os caminhões não conseguem trafegar pela mesma, precisam voltar de ré, causando transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas